



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 025/92 - de 07 de maio de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica EXONERADA, a funcionária (professora) LAUDELINA FERREIRA DE MELLO, nomeada pelo Decreto nº 017/91, de 03 de abril de 1991, a partir de 13 de abril de 1992, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de maio de 1992.

Gentil Gizcomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 07 de maio de 1992.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12336  
de 29/05/92, pág. n.º 03